

## CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o aviso de Dispensa nº 1802.01/2025-DE, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará as 08:00 do dia 25 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br/), Dispensa nº 1802.01/2025-DE. Objeto: O município de Acaraú necessita de mecanismos para assegurar a conformidade fiscal e administrativa dos conselhos escolares da rede pública municipal, assegurando a regularidade documental e a transparência nas operações financeiras junto à Secretaria de Educação, em consonância com as normativas vigentes. . Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Major Coelho, 185, Centro, Acaraú/CE e no endereço eletrônico: <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo email --.

Acaraú/CE, 20 de fevereiro de 2025

  
**Paulo Costa Santos**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA Nº 2301-01/2024

